Termo de Encerramento
Processo 254/2015
Contrato: 15043-3-01-13
Despacho/Aj 143/2017 De 09-02-2017
Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo
CNPJ: 56.852.110/0001-47
Contratada: Perllo Engenharia e Geologia Ltda - Epp
CNPJ: 09.477.765/0001-91
Objeto do Contato: Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obra para a Construção de Centro de Educação Ambiental, Base de Proteção e Guarita no Pesm – Parque Estadual da Serra do Mar, Núcleo Caraguatatuba, Situado na Estrada do Rio Pardo, Km 09 E 14, Caraguatatuba, Sp, no Âmbito do "Programa Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Mosaicos da Mata Atlântica.
Objeto do Ajuste: Encerramento do Contrato
Valor Total do Contrato: R$ 262.000,00
O contrato 15043-3-01-13 está encerrado desde 24-08-2016, com o cumprimento das obrigações estabelecidas e respectivos pagamentos efetuados.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Portaria FPZSP - 19, de 24-4-2017
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme artigo 32, inciso I do Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto 59.416, de 9 de agosto de 2013, diante dos fatos apurados no Processo nº Exp DRH 028/2016, mormente as informações constantes no memorando DRH 097/2017, resolve:
Artigo 1º - Instaurar Procedimento Sancionatório em face do empregado F.H.V, matrícula 3654, preparador de alimentação lotado na Divisão de Nutrição Animal, objetivando apurar responsabilidade sobre lesão ao código de ética e conduta da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, bem como ao disposto na cláusula segunda do Contrato de Trabalho celebrado entre o referido empregado e esta Fundação Zoológico, conforme elementos que instruem o Processo nº Exp DRH 028/2016, mormente as informações constantes no Memorando DRH 097/2017, que caracteriza em tese a hipótese prevista no artigo 482, alínea "a" da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.
Artigo 2º - O procedimento sancionatório observará as disposições dos artigos 62 a 64 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998, e poderá culminar na rescisão por justa causa do contrato de trabalho nos termos do artigo 482, alínea "a" da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.
Artigo 3º - Designar os empregados Rogério do Nascimento Alves, matrícula 3345, Ana Lucia Gonçalves, matrícula 2489, e Márcia Keiko Kanashiro, matrícula 2989, sob a presidência do primeiro indicado e secretariado pela última, para realizarem a apuração dos fatos.
Artigo 4º - Deverá o relatório final da apuração apontar, em sendo o caso, a necessidade de comunicação à autoridade policial no caso de restar configurado ilícito penal.
Artigo 5º - O procedimento sancionatório será sigiloso até sua decisão final, salvo em relação ao investigado e seu procurador.
Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 26-4-2017
Designando o Procurador do Estado Antonio Augusto Beninni, R.G. 26.357.668-1, para representar a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na Reunião da ENCCLA 2017 – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, que versará a respeito da Ação 7 – Ampliar o compartilhamento de dados para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, a ser realizada em Brasília, no dia 04-05-2017.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que estão abertas as inscrições para o curso de extensão em "Filosofia do Direito & Economia" realizado pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado em parceria com a Escola da Advocacia-Geral da União.
O curso será realizado no período de 10 de maio a 28 de junho de 2017, às quartas-feiras, das 8h às 12h15, com 32 horas-aula, conforme programação anexa, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado 10 vagas presenciais e 15 vagas via "streaming".
As aulas serão realizadas na Sala de Aula da ESPGE, localizada na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP.
O curso é integrado com o curso de pós-graduação lato sensu em Direito & Economia – Turma 2016/2017, correspondendo ao seu módulo VII.
Para obtenção do Certificado de Extensão Universitária, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência e entregar artigo sobre qualquer um dos temas abordados no curso, com 15 a 25 páginas ou realizar prova escrita em 03/07/2017 ou 05/07/2017, obtendo nota igual ou superior a 7,0. Os artigos serão encaminhados às Comissões de Avaliação dos Periódicos da Procuradoria Geral do Estado para publicação, se o caso.
Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 4 de maio de 2017, às 14h30, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.
Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado por meio do sistema eletrônico, às 16h30 daquela data.
O link da transmissão via "streaming" será disponibilizado na área restrita da página da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na internet. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via "notes" para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR – espge.corpodiscente@sp.gov.br. Ainda, poderão ser disponibilizados outros meios de interação virtual, como Skype, Twitter e WhatsApp.
Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o aluno encaminhar, até às 17h do mesmo dia, breve resumo da exposição (5 a 10 linhas) para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR – espge.corpodiscente@sp.gov.br.
Os inscritos não poderão requerer diárias e reembolso de transporte, em razão da transmissão das aulas pela internet, nos termos da Resolução PGE n.º 08, de 12 de maio de 2015 e do Decreto n.º 48.292, de 2.12.2003.
PROGRAMAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO & ECONOMIA
TURMA 2016/2017 - 1º SEMESTRE DE 2017
Filosofia do Direito e Economia– Módulo VII – 32 horas/aula
10/05/2017 - Quarta 8h às 10h
Positivismo jurídico como porta de entrada da agenda contemporânea da teoria do direito
10/05/2017 - Quarta 10h15min às 12h15min
Versões de Kelsen (projeto de ciência do direito) e de Hart (teoria analítica do direito)
17/05/2017 - Quarta 8h às 10h
A critica do positivismo jurídico na versão de Dworkin - Interpretativismo
17/05/2017 - Quarta 10h15min às 12h15min
A crítica do positivismo jurídico na versão de Alexy – Teorias da argumentação e teoria dos direitos fundamentais
24/05/2017 - Quarta 8h às 10h
Aula Prática -
24/05/2017 - Quarta 10h15min às 12h15min
Aula Prática -
31/05/2017 - Quarta 8h às 10h
O realismo jurídico norte-americano e seus herdeiros: analise econômica do direito e critical legal studies
31/05/2017 - Quarta 10h15min às 12h15min
A trajetória do pensamento posneriano: do eficientismo ao pragmatismo jurídico
07/06/2017 - Quarta 8h às 10h
O debate Dworkin x Posner - 1
07/06/2017 - Quarta 10h15min às 12h15min
O debate Dworkin x Posner - 2
14/06/2017 - Quarta 8h às 10h
Aula Prática
14/06/2017 - Quarta 10h15min às 12h15min
Aula Prática
21/06/2017 - Quarta 8h às 10h
Teorias da argumentação jurídica - Maccormick
21/06/2017 - Quarta 10h15min às 12h15min
Teorias da decisão jurídica
28/06/2017 - Quarta 8h às 10h
Sociologia do direito – Teoria dos sistemas de Luhmann: O direito da sociedade
28/06/2017 - Quarta 10h15min às 12h15min
Sistema jurídico e sistema econômico – Segundo Luhmann
03/07/2016 - Segunda 8h às 12h
Prova Final
05/07/2016 - Quarta 8h às 12h
Prova Substitutiva

Comunicado
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, comunica que no dia 25 de abril de 2017 foi realizado o sorteio eletrônico dos inscritos para participar do Seminário Nacional "Alteração E Aditivos Aos Contratos Administrativos", promovido pela Zênite Informações e Consultoria S/A, a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2017, das 8h30 às 18h, no Matsubara Hotel, localizado na Rua Coronel Oscar Porto, 836 - Paraíso, São Paulo – SP, nos termos do comunicado publicado no DOE de 19/04/2017. Foram recebidas no total 17 inscrições, ficando deferidas aquelas inscrições abaixo relacionadas, com a definição da ordem de suplência:
Inscrições Deferidas:
1. Flavia Della Coletta Depine
2. Marilda Watanabe
3. Carlos Eduardo Teixeira Braga
Suplentes
4. Daniel Smolentzov
5. Diego Brito Cardoso
6. Rafael Camargo Trida
7. Cristina De Arruda Facca Lopes
8. Rafael Carvalho De Fassio
9. Patricia Helena Massa
10. Cristiana Correa Conde Faldini
11. Lygia Helena Carramenha Bruce
12. Ines Maria Dos Santos Coimbra De Almeida Prado
13. Reinaldo Passos De Almeida
14. Luciana Augusta Sanchez
15. Justine Esmeralda Rulli Filizzola
16. Ji Na Park
17. Maria Cecilia Fontana Saez
Comunicado
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas 60 vagas presenciais e 200 vagas via streaming para participação no Workshop Medida Provisória 759/16, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 4 de maio de 2017 das 9h às 18h, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP, com o seguinte conteúdo programático:
PROGRAMAÇÃO
9h00
Abertura Cristiana Correa e Conde Faldini e Ines Maria Jorge dos Santos Coimbra
Procuradoras do Estado de São Paulo
1ª Mesa: – Aspectos Gerais da Medida Provisória - 9h30 às 12h30
Presidente de Mesa e Debatedor: Inês Maria S. C. Almeida Prado
Palestrante: Rodrigo Numeriano
Assessor Jurídico do Ministério das Cidades - Inovações e Contexto
Palestrante: Flauzilino Araujo dos Santos
1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Palestrante: Renato Guilherme Góes - Pontos críticos da MP
Assessor Executivo - Programa Cidade Legal
Secretaria da Habitação
Coffe Break: 10h50 às 11h05
Perguntas e debates até às 12h30
2ª Mesa: Novos instrumentos e aspectos registrais - 14h às 15h30
Presidente de Mesa e Debatedora: Cristiana Corrêa Conde Faldini
Palestrante: Cláudia Franco Corrêa
Advogada, Mestre, Doutora e Pós-doutora em Direito; professora de Direito Civil na UFRJ.
Palestrante: Melhim Chalhub
Advogado
Coffee Break: 15h30
3ª Mesa: Os desafios da aplicação da Medida Provisória - 16h às 18h
Presidente de Mesa e Debatedor: André Luiz dos Santos Nakamura
Palestrante: Josué Modesto Passos
Juiz de Direito Assessor da Seção de Direito Público do TJ/SP
Palestrante: Luiz Felipe Tegon Cerqueira Leite
Promotor de Justiça Coordenador
Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo
Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até às 14h do dia 2 de maio de 2017, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.
Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 16h00 daquela data.
Haverá transmissão via "streaming", com acesso na área restrita da página da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na internet. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via "notes" para o Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf_cepge@sp.gov.br.
Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o aluno encaminhar, até às 17h do mesmo dia, breve resumo da palestra (5 a 10 linhas) para Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf_cepge@sp.gov.br.
Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 3º da Resolução PGE nº 8, de 12 de maio de 2015, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

CENTRO DE ESTÁGIOS

Portarias do Procurador do Estado Assistente respondendo pela Chefia de Gabinete da PGE, e pela Coordenadoria do Centro de Estágios, de 25-4-2017
Cancelando:
a partir de 18-04-2017, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito Leandro Sena Braga Lima, RG. 46.289.903-2, para exercer na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-CE 184/2017)
a partir de 03-04-2017, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito Barbara Veltri Filgueiras Teixeira, RG. 33.603.498-2, para exercer na Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-CE 185/2017)
a partir de 06-04-2017, as credenciais de estagiário outorgadas aos estudantes de Direito Adriana Andrade Fernandes, RG. 29.597.899-5, Gerson Quirino dos Santos, RG. 30.927.434-5, Jessica Aparecida dos Santos, RG. 47.435.235-3 e Marcelo Delfino, RG. 20.211.613-X, para exercerem na Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-CE 186/2017)
a partir de 25-01-2017, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito Josiane Oliveira da Silva, RG. 39.287,251-1, para exercer na Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-CE 187/2017)
a partir de 06-04-2017, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito Deise Adriana Fernandes, RG. 2.584.563, para exercer na Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-CE 188/2017)
Credenciando, como estagiárias, para exercerem, na Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, as estudantes de Direito Fatima Bonfim Gobbo, RG. 29.991.588-8, Nayara dos Santos Loureiro, RG. 35.578.106-2, Jhenifer Rocha de Oliveira, RG. 50.606.316-1, Francisca Araceli de Sousa, RG. 29.478.940-6 e Deise Santos Curt Calumbi, RG. 34.181.188-9, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400103 (Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário), do orçamento vigente. (Portaria CG-CE 189/2017)
Tornando sem efeito, a Portaria CG-CE 178/2017, de 17-04-2017, publicada no D.O. de 19-04-2017, que credenciou, como estagiários, para exercerem na Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, os estudantes de Direito, Fernanda Soares Bueloni, RG. 35.571.692-6, André Fernandes de Andrade, RG. 23.032.026-0 e Peter Slater Piazza, RG. 38.903.606-7.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 26-4-2017
No Processo PR.6 16708-145917/2017 – Pregão 001/2017. Homologo a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio, o resultado do Pregão Eletrônico 01/2017 realizado e adjudicado o seu objeto à empresa Planinvesti Administração e Serviços Ltda. – CNPJ 02.959.392/0001-46.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 26-04-2017
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 21, Inciso III Deixar de atender notificação relativa a inspeção
PR-RMSP/TCF/1121/17
AÇAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08445/17	1381295-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

AGUIA DE FOGO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08460/17	1381453-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

EMPRESA DE TURISMO RIO NEGRO LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08446/17	1381301-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

GRANDE HEROI TURISMO LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08450/17	1381349-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

HPTRANS LOCAÇOES E TRANSPORTES LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08424/17	1381271-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

HRV LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08458/17	1381430-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

J.M. RODRIGUES TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08452/17	1381362-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

LADY ANNA TRANSPORTES LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08457/17	1381428-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

MEGA STAR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08449/17	1381337-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

OMEGABRILL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08455/17	1381404-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

POTIGUA TRANSPORTE E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08451/17	1381350-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

PROMARKT TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08456/17	1381416-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

R.C. TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08453/17	1381374-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

SIDLAR PLANEJADOS MOVEIS E DECORAÇOES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08461/17	1381465-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

SUSSANTUR TRANSPORTE E TURISMO E FRETAMENTO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08459/17	1381441-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

SYDER TURISMO E LOCAÇAO LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08448/17	1381325-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

TRANSPORTE E TURISMO CORAL LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08454/17	1381386-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

TRANSPORTES E TURISMO MARLY LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08423/17	1381260-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO LIRA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08447/17	1381313-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 23, Inciso V
Infringir qualquer das disposições do presente regulamento
TECATI TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08483/17	1381283-A	12-04-2017	R$ 52,12

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 21, Inciso III
Deixar de atender notificação relativa a inspeção
PR-RMSP/TCF/1122/17
AECIO FLAVIO DE MOURA FILHO

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08479/17	1381647-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

ANDREATUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08466/17	1381519-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
08467/17	1381520-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

AWM LOCAÇAO E TRANSPORTES EIRELI EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08463/17	1381489-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

COTIA TOUR LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08471/17	1381568-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

FLAVIO G. DOS SANTOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08468/17	1381532-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

GARANITO AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08465/17	1381507-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

I.S. OLIVEIRA TURISMO ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08473/17	1381581-A	12-04-2017	R$ 10,42

IRMAOS DIDI VIAGENS E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08477/17	1381623-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

MGR INDUSTRIA DE ACESSORIOS DE USO PESSOAL LTDA. - EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08469/17	1381544-A	12-04-2017	R$ 10,42

PANDORA LOCAÇOES TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08474/17	1381593-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

PASTRANS TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇAO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08464/17	1381490-A	12-04-2017	R$ 10,42

ROBSON CARLOS NEVES EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08476/17	1381611-A	12-04-2017	R$ 10,42

SUSSANTUR TRANSPORTE E TURISMO E FRETAMENTO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08470/17	1381556-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
08472/17	1381570-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

THIAGOTUR TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08481/17	1381660-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

TRANSPORTADORA TURISTICA NATAL LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08480/17	1381659-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

TRANSPORTES E TURISMO MARLY LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08478/17	1381635-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

TURISMO BOZZATO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08462/17	1381477-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

WMW LOCAÇAO DE VEICULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08475/17	1381600-A	12-04-2017	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 27 de abril de 2017 às 02:04:07.